R E S O L U Ç Ã O nº 304

Regulamenta concessão de Diploma do Mérito da Cidade de Pará de Minas e contém outras providências .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a / seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica regulamentado a partir da promulgação desta / Resolução a apresentação de Diploma do Mérito da Cidade de Pará de Minas, cabendo a cada Vereador a apresentação de no máximo dois nomes a ser homenageados anualmente, em sessão solene na Câmara Municipal, no dia 20 de setembro, dia da / cidade.

Art. 2º - Os projetos que versarem sobre a concessão dos Diplomas referidos no artigo anterior, deverão estar acompanhado do Curriculum / Vitae para sua tramitação normal.

§ Único - Que tenha prestado relevantes serviços à comunidade de Pará de Minas, devidamente comprovado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de julho de 1.984.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário